



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

EDITAL N.º 33/2008

ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA, SITOS EM MALPIQUE, FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA, CONCELHO DE CONSTÂNCIA

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA:

FAZ SABER, que de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Constância, tomada em reunião ordinária realizada no dia onze de Junho de dois mil e oito, se encontra aberto "Concurso público para alienação de lotes de terreno, destinados a construção urbana, sítos em Malpique, Freguesia de Santa Margarida da Coutada, Concelho de Constância" e que a seguir se identificam:

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES DE TERRENO E BASE DE LICITAÇÃO

N.º Lote	Localização	Área (m ²)	Área de implantação/construção	Conservatória (Descrição)	Matriz (Artigo)	Base de Licitação
02	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01968/030225 Sta. Margarida Coutada	2078	€ 18.349,00
03	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01969/030225 Sta. Margarida Coutada	2079	€ 18.349,00
04	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01970/030225 Sta. Margarida Coutada	2080	€ 18.349,00
05	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01971/030225 Sta. Margarida Coutada	2081	€ 18.349,00
06	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01972/030225 Sta. Margarida Coutada	2082	€ 18.349,00
09	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01975/030225 Sta. Margarida Coutada	2085	€ 18.349,00
10	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01976/030225 Sta. Margarida Coutada	2086	€ 18.349,00
11	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01977/030225 Sta. Margarida Coutada	2087	€ 18.349,00
12	Malpique	549,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² Número de pisos - 2 acima da cota de soleira	01978/030225 Sta. Margarida Coutada	2088	€ 18.349,00
15	Malpique	538,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 3 (1 abaixo da cota de soleira)	01981/030225 Sta. Margarida Coutada	2091	€ 17.981,00
16	Malpique	564,00	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 3 (1 abaixo da cota de soleira)	01982/030225 Sta. Margarida Coutada	2092	€ 18.850,00
18	Malpique	553,80	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 3 (1 abaixo da cota de soleira)	01984/030225 Sta. Margarida Coutada	2094	€ 18.509,00
21	Malpique	553,80	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 3 (1 abaixo da cota de soleira)	01987/030225 Sta. Margarida Coutada	2097	€ 18.509,00
22	Malpique	538,55	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 3 (1 abaixo da cota de soleira)	01988/030225 Sta. Margarida Coutada	2098	€ 17.999,00
23	Malpique	522,45	Implantação: - 230 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 3 (1 abaixo da cota de soleira)	01989/001026 Sta. Margarida Coutada	2099	€ 17.461,00
06	Malpique	730,00	Implantação: - 219 m ² / Construção: - 330 m ² N.º. de pisos - 1/2	01664/980128 Sta. Margarida Coutada	1749	€ 16.266,00

O concurso em causa considera-se permanentemente aberto, até à venda de todos os lotes incluídos no presente Edital.

Os lotes, com as características indicadas no quadro anterior, destinam-se a moradias unifamiliares.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

2 - ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão apresentar as propostas, de harmonia com o que determina o artigo 5.º das "Normas Gerais Para Alienação de Terrenos Municipais Destinados a Construções Urbanas", no Sector de Património da Autarquia, sito na Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-909 Constância, durante as horas normais de expediente, até às 16,00 horas do dia anterior ao da realização da primeira reunião mensal do órgão executivo. As propostas serão abertas pelas 16,30 horas do dia da mencionada reunião.

3 - CONDICIONANTES

3.1) Os concorrentes, a quem venham a ser adjudicados os lotes de terreno, ficam sujeitos às condicionantes das Normas Gerais Para Alienação de Terrenos Municipais Destinados a Construções Urbanas, destacando-se as seguintes:

a) - Apresentar o projecto de arquitectura no prazo de oito meses a contar da data da adjudicação, e os processos de especialidade no prazo de seis meses a contar da notificação da aprovação daquele, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal.

b) - Iniciar a construção no prazo de dezoito meses a contar da data da adjudicação e concluir a construção aprovada, no prazo de trinta meses seguintes, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal.

As Normas Gerais Para Alienação de Terrenos Municipais Destinados a Construções Urbanas, das quais os interessados deverão ter perfeito conhecimento, podem ser solicitadas no Sector do Património da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que se afixam nos lugares de estilo.

E eu, Francisco Caipirra, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevo.

Nota: Considera-se sem efeito o Edital 23/2006, de 05-04-2006, sobre o mesmo assunto.

Paços do Município de Constância, 11 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara


António Manuel dos Santos Mendes